**Processo nº**: 1500-001308/2018

**Interessado**: Gerência de Educação Fiscal | SEFAZ

**Assunto**: Encaminhamento de Prestação de Contas | Sorteio de Aniversário/2017

**1 – PREÂMBULO**

Trata-se de processo administrativo de volume único com 19 folhas, referente à prestação de contas de 2017, dos valores recebidos a título de prêmios do sorteio de Aniversário, da Campanha Nota Fiscal Cidadã, tendo como beneficiada a Instituição Secretariado de Assistência Social Juvenópolis, inscrita no CNPJ 12.183.968/0001-80, conforme MEMO – GEF Nº 06/2018, datado de 11/01/2018, fl. 02.

**2 – METODOLOGIA**

Os autos foram encaminhados a esta **Controladoria Geral do Estado – CGE**,para análise e verificação acerca da prestação de contas da instituição beneficiada, em atendimento ao que determina a Instrução Normativa SEF Nº 61/2016, datada de 11/10/2016.

**3 – ANÁLISE DOS AUTOS**

Atendendo-se à solicitação, confere-se que o referido processo administrativo, foi instruído como seguem os documentos obrigatórios apresentados:

1. À fl. 02, consta **MEMO – GEF Nº 06/2018,** de 11/01/2018, da lavra da chefe de Educação Fiscalda **Gerência de Educação Fiscal/SEFAZ,** encaminhando à Controladoria Geral do Estado – CGE/AL, os documentos relativos à prestação de contas de 2017, dos valores recebidos a título de prêmios referente ao sorteio de Aniversário, da Campanha Nota Fiscal Cidadã, para emissão de Parecer;
2. À fl. 03, consta requerimento assinado pela representante legal, encaminhando ao Secretário da Fazenda, os documentos referentes à prestação de contas, conforme IN 61/2016, dos valores recebidos referentes ao sorteio;
3. À fl. 04, consta o Controle das Despesas - Anexo I, assinado pelo Responsável pela Instituição: Gloria de Fátima Targino Praxedes;
4. À fl. 05, Consta o documento de Execução da Receita e Despesa – Anexo II, com o valor do prêmio recebido, assinado pelo Responsável pela Prestação de Contas: Gloria de Fátima Targino Praxedes;
5. À fl. 06, consta cópia do projeto, apresentado em 02 de maio de 2017;
6. Às fls. 07/12, constam cópias dos recibos, notas fiscais, comprovantes dos pagamentos realizados;
7. Às fls. 13/16, consta extratos da Caixa Econômica Federal, referente ao prêmio;
8. À fl. 17, consta folha de informação e despacho, encaminhando o referido processo para análise e pronunciamento;
9. À fl. 154 consta o Despacho GSEF Nº 118/2018, datado de janeiro de 2018, de lavra da Secretária Executiva de Gestão Interna/SEFAZ, encaminha os autos à Controladoria Geral do Estado, para proceder à auditoria na prestação de contas, referente ao valor do prêmio recebido no sorteio de aniversário de 2017;
10. À fl. 155, consta DESPACHO, datado de 17 de Janeiro de 2018, da lavra da Assessora Técnica de Gabinete/CGE, encaminhando os autos à Superintendência de Controle Financeiro – SUCOF, para análise e parecer técnico.

**4 - CONCLUSÃO**

A análise foi efetuada nos autos do processo, sob o ponto de vista estritamente técnico e legal, com base na Instrução Normativa SEF Nº 61/2016, referente à Prestação de Contas de 2017, do Programa Nota Fiscal Cidadã, dos valores recebidos a título de prêmios do sorteio de Aniversário, elaborada pela instituição Secretariado de Assistência Social Juvenópolis, inscrita no CNPJ 12.183.968/0001-80, e encaminhada a esta Controladoria Geral do Estado, para análise e parecer técnico.

Ante a análise efetivada no processo em tela, recomendamos a **aprovação total da prestação de contas** e salientamos que consta cópia do Estatuto e ata de posse da diretoria da Instituição, salva em arquivo eletrônico enviado pela SEFAZ.

Isto posto, evoluímos os autos ao Gabinete da Controladora Geral do Estado, para que tome ciência, sugerindo o envio dos autos à Gerência de Educação Fiscal - SEFAZ,para conhecimento e procedimentos de sua competência.

Maceió/AL, 26 de janeiro de 2018

**Luiz Honorato de Castro Júnior**

**Assessor de Controle Interno**

**Matrícula nº 121-0**

De acordo.

**Fabrícia Costa Soares**

**Superintendente de Controle Financeiro – SUCOF –**

**Matrícula nº 131-7**